



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 173/2012

“Nomeia servidor responsável pelo
Cadastro Geral de Fornecedores nos
termos em que especifica.”

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as disposições contidas na Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO-SE necessidade de correção no CPF da servidora nomeada na Portaria nº 166/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. **NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE** - CPF: 092.711.326-02, - como responsável pelo Cadastro Geral de Fornecedores para os fins previstos no Anexo IV - Do Controle de Compras, Serviços e Obras – da Portaria nº 157 de 17 de Janeiro de 2.012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2.012.

Piracema/MG, 26 de Março de 2.012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal